



DECRETO Nº 3639

de 04 de maio de 2022

“Nomeia membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 638, de 30 de novembro de 2014, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, gestão 2022/2024, os membros abaixo nominados:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Janaina Prachum Dias;

Suplente: Vanessa Rech;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mauro Mallmann Arenhardt;

Suplente: Noemi Jandrey;

III- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:

Titular: Rodrigo Alves Batista;

Suplente: Marcial Chagas Neto;

IV- Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social:

Titular: Eleise Alves dos Santos;

Suplente: Karla Ferreira da Cunha;

V- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Denir Marcelino de Paula;

Suplente: Natárcia Veruza Bonotto Martins;

VI- Representantes da Câmara Municipal de Chapadão do Sul:

Titular: Cláudio Sebastião Ferreira;

Suplente: Patrícia Cristina Lessa Oliveira;

VII- Representantes da Rede Privada de Ensino:

Titular: Bruna Nogueira Almeida Ratke;

Suplente: Luceni Martins de Oliveira Maran;

VIII- Representantes das Comunidades Terapêuticas:

Titular: Joice Lima Gomes;

Suplente : Waldyr Egidio Teixeira Silva;

IV - Representantes da Apecsul:

Titular: David Domingos de Oliveira Junior;

Suplente: Izaquiel Rodrigues de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 04 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Decreto Nº 3639/2022 - 04 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em